



PROJETO DE LEI Nº 004/2026 São Benedito-CE, em 05 de Fevereiro de 2026

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em sessão Ordinária Realizada em
Em: 10/02/2026
Visto Presidente:

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA
NO BAIRRO SÃO JOSÉ DE “ZÉLIA MOTA” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU E
PROMULGOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **ZÉLIA MOTA** a rua localizada no Bairro São José, que se inicia na Rua Sem Denominação Oficial no ponto P01 com coordenadas 291.794,61 (E) e 9.552.832,69 (S), findando na Rua Sem Denominação Oficial no ponto P05 com coordenadas 291.798,65 (E) e 9.552.595,54 (S) e seus futuros prolongamentos conforme croquis que acompanha esta lei.

Art. 2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

**HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
VEREADOR**

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 05/02/2026

Visto Presidente





MENSAGEM Nº 002/2026

São Benedito-CE, em 05/02/2026.

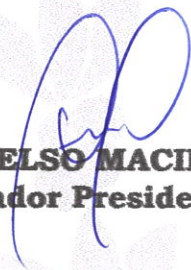
Srs. Vereadores,

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que dispõe sobre nomeação de rua no Bairro São José, que presta homenagem à ZÉLIA MOTA.

Segue em anexo a biografia da primeira Deputada Estadual do Estado do Ceará.

Certos do apoio de todos que compõem este poder Legislativo Municipal para aprovação deste Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

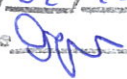
Cordialmente,


HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
Vereador Presidente

Municipal de São Benedito

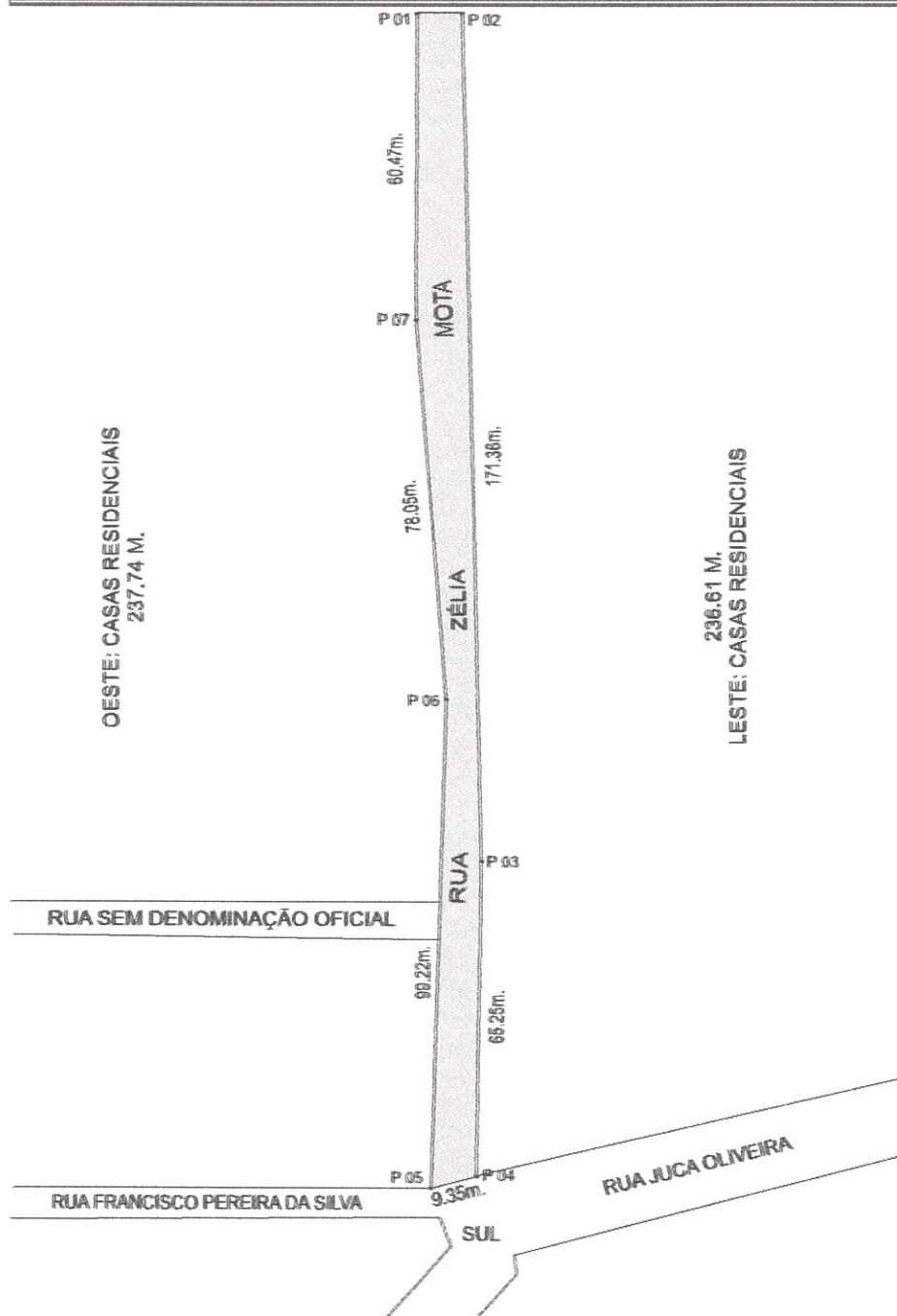
RECEBIDO

EM 05 / 02 / 2026

Voto Presidente 



NORTE: AV. PREFEITO VICENTE GONÇALVES DE PAULA
8,00m.



MAPA GOOGLE EARTH



COORDENADAS GEOGRÁFICAS - UTM		
P.	(E)	(S)
01	291.794,61	9.552.432,69
02	291.875,97	9.552.539,75
03	291.897,69	9.552.555,89
04	291.897,21	9.552.589,75
05	291.799,65	9.552.595,54
06	291.801,16	9.552.594,39
07	291.739,54	9.552.772,66

CROQUIS DE IMÓVEL URBANO

Local: BAIRRO SÃO JOSÉ – SÃO BENEDITO - CE.

Prop: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE.

Disc: DENOMINAÇÃO OFICIAL DA RUA:
RUA ZÉLIA MOTA

ÁREA:

1.982,34m²

Data: 04/02/2026

Escala: 1 : 150

Des: Paulo Mombaça



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº004/2026 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 04 de fevereiro 2026, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº004/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE UMA RUA NO BAIRRO SÃO JOSÉ DE "ZÉLIA MOTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 05 de fevereiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: **"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE UMA RUA NO BAIRRO SÃO JOSÉ DE "ZÉLIA MOTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Executivo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Francisco Reges Alves de Brito
PRESIDENTE

A FAVOR ☐ CONTRA ☐

Franci Paulo Isaías Araújo
RELATOR

A FAVOR ☒ CONTRA ☐

Alex Martins de Medeiros
Alex Martins de Medeiros
MEMBRO

A FAVOR ☒ CONTRA ☐

